



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N° 2.671, DE 17 DE AGOSTO DE 2.011.

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

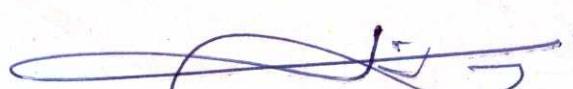
Dispõe sobre: "Revoga a Lei Municipal n°. 2.491, de 17 de junho de 2.009."

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal n°. 2.491, de 17 de junho de 2.009, a qual dispõe sobre adequação de loteamentos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ARLINDO EDUARDO FANTINI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


Francisco de Assis Fernandes
Assessor de Planejamento Administrativo